



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

**Revista Eletrônica de Direito da
Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

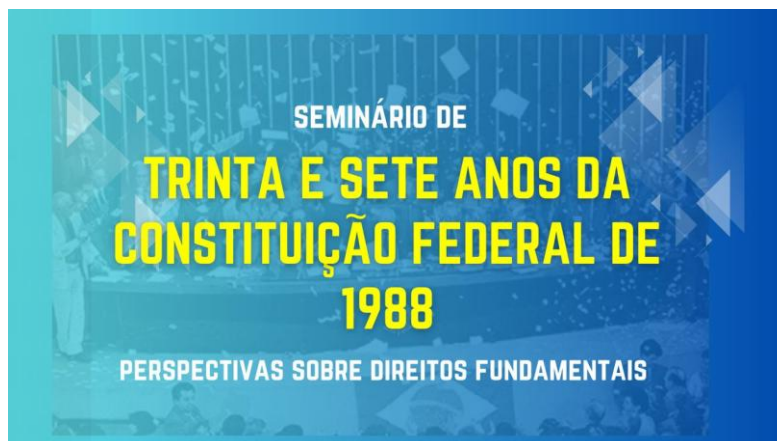
Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

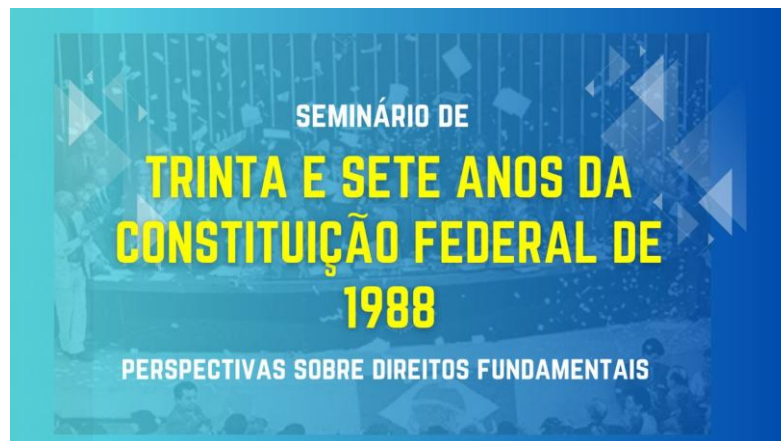


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto	Emilly Victória Batista do Santos
Rodrigues	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Lucia Helena Santana	Nilvana Linhares Fernandes
Ferreira	Nycolas Matos Carvalho
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo	Pedro Luís da Silva Teles
Lima	Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glaucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

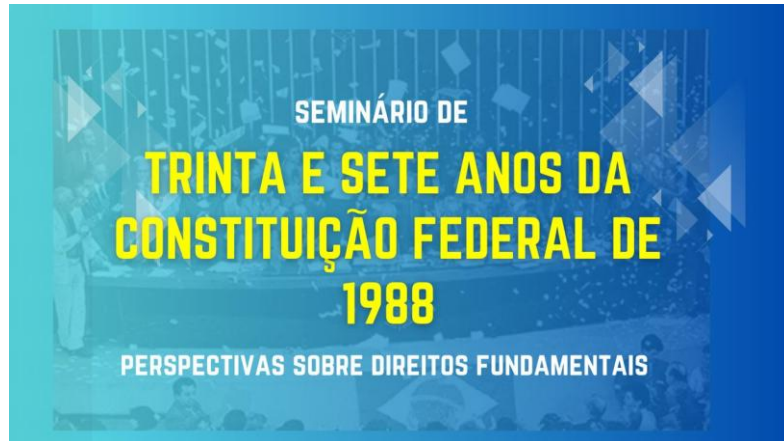
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL: A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA ONU
DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA CONTENÇÃO E CONTROLE
MÍNIMOS DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

*UNIVERSAL PERIODIC REVIEW: THE IMPORTANCE OF THE UN SYSTEM FOR
THE PROTECTION OF HUMAN RIGHTS IN THE CONTAINMENT AND MINIMUM
CONTROL OF FUNDAMENTAL RIGHTS VIOLATIONS*

**Henrique da Silva Braga¹
Mario Jaysson Maciel Dantas²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

A **Revisão Periódica Universal (RPU)**, instituída quando da criação do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 (Resolução nº 60/251 da Assembleia Geral da ONU de 15 de março de 2006), representa, no âmbito do

¹Universidade do Estado do Amazonas, graduando em Segurança Pública e do Cidadão – email: hdsb.spc24@uea.edu.br.

²Universidade do Estado do Amazonas, graduando em Segurança Pública e do Cidadão – email: mjmd.dir24@uea.edu.br.

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

sistema global de proteção dos direitos humanos, um dos mecanismos mais inovadores e inclusivos de supervisão universal dos direitos humanos. A RPU tem por principal finalidade avaliar, em cooperação com os Estados-membros e de maneira periódica, o cumprimento das obrigações e compromissos em matéria de direitos humanos por todos os 193 (cento e noventa e três) Estados-membros da ONU, possibilitando razoável nível de controle internacional sobre as ações governamentais dos Estados.

A história humana, como é cediço, experimentou momentos marcantes negativamente relativos à tutela dos direitos humanos, mormente no contexto de grandes conflitos belicosos de dimensões globais (v.g. as duas grandes guerras mundiais). Nesse sentir, marcado por graves violações de direitos fundamentais — como discriminação sistêmica, violência estatal e desigualdades estruturais —, a RPU surge como um instrumento essencial para conter abusos e fomentar avanços, a despeito de eventuais críticas no que tange ao diminuto poder coercitivo do mecanismo.

No entanto, conquanto não se trate de um instrumento de vinculação contratual à semelhança do que ocorre com os tratados, a RPU é dotada de significativa relevância não apenas sobre o espectro da universalidade, mas também em seu potencial para pressionar governos a adotarem medidas concretas, colocando em foco a reputação do próprio Estado-membro frente à comunidade internacional.

A Revisão Periódica Universal, apesar de constituir medida que contribui para um controle mínimo das violações de direitos humanos, muito se debate quanto ao nível de coercibilidade desse instrumento. Nessa linha, o presente trabalho tem por fito explorar a função da RPU no âmbito do sistema ONU de proteção dos direitos humanos, destacando seus desafios, conquistas e o impacto na promoção da valorização dos direitos humanos entre os países.

Enfim, sob uma perspectiva mais analítica, se abordará como a RPU, não obstante a ausência de vinculação direta das suas recomendações, se traduz em genuíno avanço na consolidação do estreitamento da cooperação internacional em matéria de direitos humanos, fortalecendo o sentimento de observância do respeito à dignidade humana.

2. JUSTIFICATIVA

A relevância acadêmica deste trabalho manifesta-se na contribuição direta ao debate jurídico e institucional sobre os mecanismos internacionais de proteção dos direitos

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

humanos, especialmente no que toca à Revisão Periódica Universal. A análise da Revisão Periódica Universal (RPU), como instrumento de supervisão multilateral dos direitos humanos, reforça o compromisso das instituições amazônicas, como a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, com a formação crítica e reflexiva dos futuros juristas.

N'outro giro, sob o ponto de vista científico, a pesquisa demonstra importância por inserir a Amazônia na produção contemporânea de ciência jurídica global, oferecendo uma leitura metodologicamente rigorosa sobre o papel da ONU na contenção das violações de direitos humanos. Ao adotar uma perspectiva interdisciplinar, o estudo fortalece o campo da pesquisa jurídica na Amazônia, promovendo o diálogo entre o Direito, as Relações Internacionais e as Ciências Políticas.

No campo social, a relevância da pesquisa é perceptível ao relacionar os instrumentos globais de proteção dos direitos humanos com a realidade amazônica, marcada por desigualdades históricas, vulnerabilidade institucional e desafios ambientais e culturais singulares. A compreensão da RPU como ferramenta de pressão diplomática e incentivo à adoção de políticas públicas eficazes oferece subsídios para a sociedade civil, governos e organizações locais atuarem de forma mais estratégica na defesa dos direitos humanos e na fiscalização das práticas estatais.

Por derradeiro, o trabalho se justifica por contribuir com o fortalecimento de uma cultura democrática e de direitos na Amazônia, ao destacar o papel transformador da cooperação internacional na prevenção de violações e na promoção da dignidade humana, o pilar fundamental irradiador de práticas humanistas.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender o papel da Revisão Periódica Universal (RPU) como mecanismo do sistema ONU de proteção dos direitos humanos, destacando sua relevância na contenção e controle mínimos das violações de direitos fundamentais e na consolidação de uma cultura global de respeito à dignidade humana.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Compreender a origem, estrutura e funcionamento da Revisão Periódica Universal - RPU no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, ressaltando sua base normativa

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

e institucional;

- b) Investigar a efetividade da RPU como instrumento de monitoramento e pressão diplomática, identificando suas potencialidades e limitações no contexto internacional;
- c) Avaliar o impacto da RPU na promoção de políticas públicas e na cooperação entre Estados-membros para o fortalecimento da proteção dos direitos humanos.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

A proteção internacional dos direitos humanos é um dos pilares centrais do sistema das Nações Unidas, mas a efetividade dos mecanismos existentes ainda suscita amplos debates na doutrina e na prática internacional. A Revisão Periódica Universal – RPU, criada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, pretende exercer um controle mínimo e universal sobre as violações cometidas pelos Estados, mediante recomendações e relatórios cooperativos.

Não obstante isso, questiona-se se a ausência de caráter coercitivo e a dependência da boa-fé estatal comprometem a eficácia da RPU como instrumento de contenção das violações de direitos fundamentais. Assim, **em que medida a Revisão Periódica Universal da ONU tem se mostrado efetiva como mecanismo internacional de contenção e controle mínimos das violações de direitos humanos praticadas pelos Estados-membros?**

Com efeito, embora a Revisão Periódica Universal não possua força coercitiva formal, sua efetividade decorre do poder de pressão diplomática, da exposição internacional e da mobilização social que ela gera. Esse conjunto de fatores simbólicos e políticos confere ao mecanismo um papel relevante na promoção de mudanças internas, especialmente quando associado à atuação ativa da sociedade civil, da imprensa e das instituições nacionais de direitos humanos. Em outras palavras, o impacto da RPU estaria menos em sua capacidade sancionatória e mais em seu potencial de induzir comportamentos estatais por meio da reputação internacional e da responsabilização moral.

Nesse contexto, a eficácia da RPU varia conforme o grau de engajamento dos Estados e a solidez das instituições democráticas nacionais. Em países com forte tradição autoritária ou baixa transparência governamental, as recomendações tendem a ter menor implementação, o que reduz o alcance do mecanismo. Por outro lado, em contextos de participação cidadã consolidada e cooperação interinstitucional, as revisões periódicas

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

favorecem o aprimoramento das políticas públicas e fortalecem a cultura de direitos humanos. Logo, a hipótese secundária sustenta que a efetividade da RPU depende tanto de fatores internacionais quanto de variáveis domésticas ligadas ao comprometimento político e institucional dos Estados avaliados.

4. METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida com **abordagem qualitativa e caráter exploratório**, valendo-se de **revisão bibliográfica, análise documental e normativa** (como relatórios da RPU, pactos internacionais e decisões de órgãos como o Conselho de Direitos Humanos, decisões de Cortes internacionais e **estudos acadêmicos**) para examinar o papel da Revisão Periódica Universal -RPU e do sistema ONU de proteção dos direitos humanos na contenção e controle mínimos das violações de direitos fundamentais. A análise buscou identificar **padrões de efetividade, limitações institucionais e boas práticas** no mecanismo da RPU, destacando seu potencial como ferramenta de pressão diplomática e monitoramento.

5. RESULTADOS

Os dados analisados demonstram que a Revisão Periódica Universal, criada pela Resolução nº 60/251 (2006) da Assembleia Geral da ONU, consolidou-se como um dos principais instrumentos multilaterais de supervisão dos direitos humanos. Constatou-se que seu funcionamento se consubstancia em ciclos de quatro anos e meio, nos quais todos os 193 (cento e noventa e três) Estados-membros da ONU são avaliados por meio de relatórios, documentos das agências da ONU e contribuições de organizações da sociedade civil. A pesquisa apontou que a universalidade do mecanismo e a participação igualitária dos Estados são fatores centrais para a legitimidade da RPU, garantindo sua abrangência e evitando seletividade política nas análises.

A RPU tem desempenhado papel relevante como instrumento de pressão diplomática. Entre os resultados mais expressivos, destacam-se a adoção de legislações nacionais sobre igualdade de gênero, combate à tortura e proteção de defensores de direitos humanos, em resposta direta às recomendações recebidas nos ciclos de revisão. Verificou-se, contudo, que a efetividade das recomendações varia significativamente conforme o grau de comprometimento político dos governos e a participação ativa da sociedade civil.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Ademais disso, o instrumento de proteção dos direitos humanos em comento tem promovido, de forma significativa, a integração entre os sistemas nacionais de direitos humanos e os padrões internacionais de proteção. Além disso, a RPU tem fortalecido a cooperação técnica entre Estados, estimulando trocas de boas práticas e assistência mútua na implementação de políticas públicas voltadas à inclusão social e à redução das desigualdades.

Em síntese, os resultados obtidos confirmam a hipótese de que a Revisão Periódica Universal, embora careça de força coercitiva formal, exerce influência real por meio de mecanismos de reputação internacional e pressão diplomática. Seu impacto mais expressivo ocorre quando as recomendações são internalizadas nas políticas públicas nacionais, contando com a participação ativa da sociedade civil e o apoio de instituições democráticas consolidadas. Dessa forma, a RPU reafirma-se como um instrumento eficaz de governança global em direitos humanos e de fortalecimento da cultura de respeito à dignidade humana, especialmente relevante para contextos de vulnerabilidade institucional, como o amazônico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revisão Periódica Universal - RPU consolidou-se como um mecanismo fundamental no sistema ONU de proteção dos direitos humanos, ao promover a avaliação multilateral e cooperativa do cumprimento das obrigações internacionais pelos Estados-membros. Diante da persistência de graves violações de direitos fundamentais em diversas regiões do mundo, a RPU tem se mostrado uma ferramenta estratégica, capaz de incentivar a adoção de medidas concretas, o diálogo internacional e a assistência técnica para a melhoria das condições humanitárias.

Contudo, sua eficácia depende do compromisso genuíno dos Estados em implementar as recomendações recebidas, bem como da pressão constante da sociedade civil e das instituições internacionais. A RPU, por si só, não é capaz de eliminar todas as violações, mas representa um avanço significativo na construção de um sistema de responsabilização mínimo e na promoção de uma cultura global de respeito aos direitos humanos, consolidadora do sistema universal de proteção dos direitos humanos.

Com efeito, pontua-se, ainda, que a efetividade da RPU depende do engajamento doméstico – ou seja, da capacidade da sociedade civil e de instituições locais de monitorar

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

e cobrar a implementação das recomendações. Isso porque, diferentemente do que ocorre com obrigações assumidas no âmbito de tratados internacionais, as medidas decorrentes desse instrumento da ONU (RPU) não possuem força cogente relativamente aos Estados, demandando destes, portanto, postura colaborativa no que tange ao ajustamento de suas práticas quanto à observância dos direitos humanos (Barbosa, 2022).

Nessa linha de raciocínio, a Revisão Periódica Universal não soluciona, isoladamente, todas as violações de direitos humanos, porém constitui um mecanismo fundamental no contexto do sistema ONU para fomentar a responsabilização e o diálogo internacional (Pereira, 2020). Trata-se de um instrumento cuja força não está na coercitividade, mas sim na legitimidade multilateral e na capacidade de induzir e indicar mudanças internas por meio da pressão coletiva exercida pelos Estados-membros.

Posto isto, para que a RPU alcance maior efetividade, torna-se impostergável maximizar a participação da sociedade civil no monitoramento das recomendações, de modo a garantir acompanhamento contínuo e transparente. Ademais, o fortalecimento do alinhamento com outros órgãos de direitos humanos, como as comissões e cortes de justiça internacionais previstas em tratados e até mesmo o tribunal penal internacional, amplia sobremaneira sua capacidade de gerar impacto substancial.

Por fim, em um cenário global marcado por crises humanitárias, pela ascensão de regimes autoritários e por constantes conflitos de interesses internacionais, a RPU se destaca como um dos raros fóruns universais onde todos os países são submetidos a uma avaliação igualitária. Esse caráter inclusivo e internacionalmente democrático, reafirma o princípio de que a proteção dos direitos humanos deve ser compreendida como uma responsabilidade difusa, abrangendo todos os atores internacionais (Castro, 2015).

REFERÊNCIAS

BARBOSA, L. V. F. Revisão Periódica Universal e DPU: estudo de caso e atuação concreta da Defensoria Pública da União no âmbito da RPU. *Revista da Defensoria Pública da União*, Brasília, v. 14, n. 28, 2022. Disponível em: <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/682>. Acesso em: 17 set. 2025.

CASTRO, Mom de. A Revisão Periódica Universal da ONU: um estudo sobre a participação do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 58, n. 1, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/R48QCWcgkJjL8ydGhg8CY6N/>. Acesso em: 17 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

LIMA, Liana Amin; LUNELLI, Isabella Cristina; MOREIRA, Maira de Souza; LIBOIS, Rachel Dantas; ROCHA, Gabriel Dourado. *Revisão Periódica Universal (RPU/ONU): direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado e os protocolos autônomos no Brasil*. Curitiba: Letra da Lei, 2023. 200 p. (Coleção Jusdiversidade e Autodeterminação; v. 3).

OSÓRIO, Edlamar Braga de Holanda. A Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos da ONU: estudo da situação do Brasil na proteção e garantia do direito à educação. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Governamental) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7563>. Acesso em: 21 set. 2025.

PEREIRA, Bruna Letícia Marinho. A participação do Brasil nos três primeiros ciclos do mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU). 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/2704>. Acesso em: 21 set. 2025.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PALAVRAS-CHAVE: Revisão Periódica Universal, ONU, Direitos Humanos, Mecanismos Internacionais, Violações.

KEY WORDS: Universal Periodic Review, UN, Human Rights, International Mechanisms, Violations.